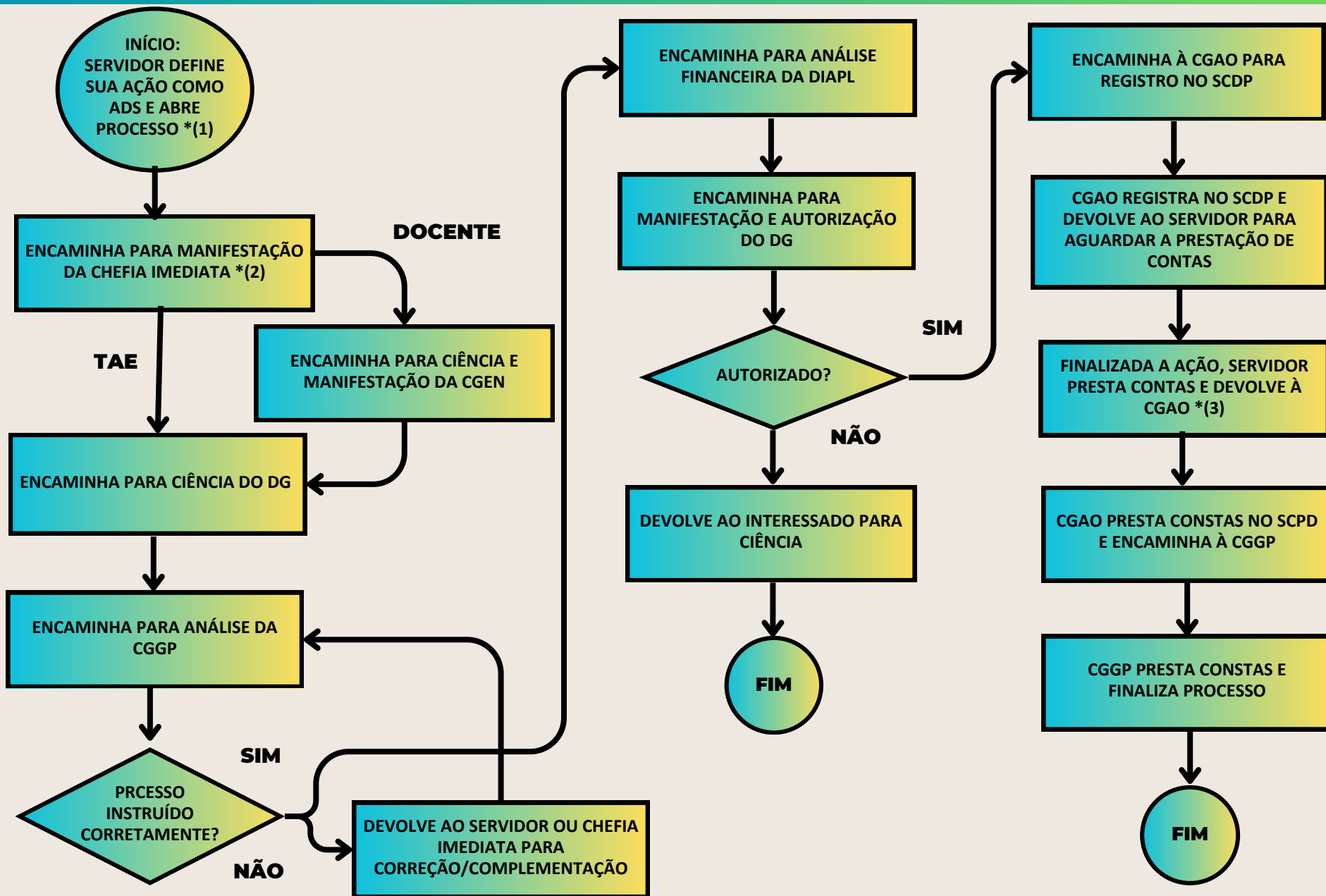


FLUXO PARA PARTICIPAÇÃO EM AÇÃO DE DESENVOLVIMENTO EM SERVIÇO -ADS CURTA DURAÇÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA GABINETE DO REITOR Nº 3, DE 26 DE AGOSTO DE 2024



FLUXO PARA PARTICIPAÇÃO EM AÇÃO DE DESENVOLVIMENTO EM SERVIÇO - ADS CURTA DURAÇÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA GABINETE DO REITOR Nº 3, DE 26 DE AGOSTO DE 2024

***(1): ABERTURA DO PROCESSO CONTENDO:**

- REQUERIMENTO - FORMULÁRIO ANEXO III DA POLÍTICA DE CAPACITAÇÃO.
- I - COMPROVAÇÃO DE PRÉ-INSCRIÇÃO OU DE INSCRIÇÃO (MATRÍCULA, CARTA DE ACEITE, ETC.) NA AÇÃO DE DESENVOLVIMENTO.
- II - PROGRAMAÇÃO DETALHADA DA AÇÃO DE DESENVOLVIMENTO.
- III - LOCAL ONDE OCORRERÁ A AÇÃO DE DESENVOLVIMENTO.
- IV - CARGA HORÁRIA TOTAL PREVISTA DA AÇÃO.
- V - NOME DA INSTITUIÇÃO PROMOTORA, SE HOUVER.
- VI - DESPESAS PREVISTAS COM INSCRIÇÃO, MENSALIDADE OU OUTROS CUSTOS RELACIONADOS À AÇÃO DE DESENVOLVIMENTO, SE APLICÁVEL.
- VII - FORMULÁRIO DE PREVISÃO DE DESPESAS COM DIÁRIAS E PASSAGENS - F002 - (OBS: O REGISTRO NO SCDP É OBRIGATÓRIO INDEPENDENTE DA CONCESSÃO DE DIÁRIAS).
- IX - CÓPIA DO TRECHO DO PDP DO CAMPUS/REITORIA ONDE ESTÁ INDICADA AQUELA NECESSIDADE DE DESENVOLVIMENTO.

***(2): MANIFESTAÇÃO DA CHEFIA IMEDIATA(NO CASO DE DOCENTE, MANIFESTAÇÃO TAMBÉM DA CGEN/DE)???:**

- VIII - JUSTIFICATIVA DO INTERESSE DO IFES NA CAPACITAÇÃO, ENFATIZANDO A RELEVÂNCIA PARA AS ATIVIDADES ATUAIS OU FUTURAS DO SERVIDOR, AVALIADA PELA CHEFIA IMEDIATA.
- X - MANIFESTAÇÃO DA CHEFIA IMEDIATA DO SERVIDOR, EXPRESSANDO CONCORDÂNCIA COM A SOLICITAÇÃO.

***(3): PRETAÇÃO DE CONTAS:**

- PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA SCDP: (FORMULÁRIO F003 E COMPROVANTE DE PARTICIPAÇÃO - CERTIFICADO, DECLARAÇÃO, LISTA DE PRESENÇA, ETC);
- PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA CGGP: (FORMULÁRIO ANEXO VI DA POLÍTICA DE CAPACITAÇÃO E E COMPROVANTE DE PARTICIPAÇÃO - CERTIFICADO, DECLARAÇÃO, LISTA DE PRESENÇA, ETC).

OBS.: EVENTUAIS PARTICULARIDADES PODERÃO ALTERAR O FLUXO.

FLUXO PARA PARTICIPAÇÃO EM AÇÃO DE DESENVOLVIMENTO EM SERVIÇO - ADS CURTA DURAÇÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA GABINETE DO REITOR Nº 3, DE 26 DE AGOSTO DE 2024

INSTRUÇÃO NORMATIVA GABINETE DO REITOR Nº 3, DE 26 DE AGOSTO DE 2024

DEFINIÇÃO:

AÇÃO DE DESENVOLVIMENTO EM SERVIÇO (ADS) PARA PARTICIPAÇÃO EM AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO DE CURTA DURAÇÃO: TODA AÇÃO DESTINADA AO APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIDORES POR MEIO DO DESENVOLVIMENTO DE HABILIDADES E CONHECIMENTOS NECESSÁRIOS PARA O DESEMPENHO DAS FUNÇÕES OU DAS ATIVIDADES QUE EXECUTA, VISANDO AO ALCANCE DOS OBJETIVOS DA INSTITUIÇÃO, COMO TREINAMENTOS, CURSOS, PALESTRAS, SEMINÁRIOS, ENTRE OUTROS, REALIZADA NAS MODALIDADES PRESENCIAL OU A DISTÂNCIA, SÍNCRONA OU ASSÍNCRONA, COM CARGA HORÁRIA INFERIOR A 100 (CEM) HORAS, REALIZADA DURANTE A JORNADA DE TRABALHO, QUE NÃO GERA O AFASTAMENTO TOTAL DO SERVIDOR NEM INVIABILIZA AS ATIVIDADES REALIZADAS NO SEU AMBIENTE DE TRABALHO, CUJA NECESSIDADE DE REALIZAÇÃO ESTEJA DEVIDAMENTE PREVISTA NO PDP.

DAS CONDIÇÕES E CRITÉRIOS PARA CONCESSÃO DE ADS:

A ADS, PARA PARTICIPAÇÃO DE SERVIDORES EM AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO PRESENCIAIS, SÍNCRONAS OU ASSÍNCRONAS, PODE SER CONCEDIDO, SEM PREJUÍZO ÀS ATIVIDADES DO SETOR DE LOCALIZAÇÃO OU DE EXERCÍCIO, QUANDO COMPROVADO QUE O HORÁRIO OU O LOCAL DA AÇÃO NÃO IMPEDE O CUMPRIMENTO DAS ATIVIDADES OU DA JORNADA DE TRABALHO DO SERVIDOR.

A VIABILIDADE PARA O CONTATO OU ATENDIMENTO DE DEMANDAS DO SETOR DE TRABALHO DURANTE A AÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SERÁ DETERMINADA A CRITÉRIO DA CHEFIA IMEDIATA.

O SERVIDOR QUE ESTÁ ORA TRABALHANDO, ORA REALIZANDO AS ATIVIDADES DA AÇÃO DE DESENVOLVIMENTO, NÃO ESTARÁ AFASTADO INTEGRALMENTE PARA PARTICIPAÇÃO NAQUELA AÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO.

DAS RESTRIÇÕES APLICÁVEIS À ADS:

NÃO SE PERMITE O PAGAMENTO DE SUBSTITUTO NO CASO DE ADS DE SERVIDORES EM CARGO DE CHEFIA. ISSO OCORRE PORQUE, DURANTE O ADS, O SERVIDOR NÃO ESTÁ AFASTADO DAS RESPONSABILIDADES INERENTES AO SEU CARGO.

DO REGISTRO DE ADS NO SISTEMA INFORMATIZADO DE CONTROLE DE FREQUÊNCIA:

O SERVIDOR É RESPONSÁVEL POR REGISTRAR NO SIGRH UMA DAS SEGUINTE OCORRÊNCIAS, DEPENDENDO DO CASO:

I - **AÇÃO DE DESENVOLVIMENTO EM SERVIÇO - DIAS (CÓD. 393)**: INDICADA PARA SITUAÇÕES NAS QUAIS A ADS ABRANGE TODA A JORNADA DE TRABALHO DO SERVIDOR NO DIA OU PERÍODO ESPECIFICADO.

II - **AÇÃO DE DESENVOLVIMENTO EM SERVIÇO - HORAS (CÓD. 394)**: DEVE SER UTILIZADA QUANDO A ADS EM UM DETERMINADO DIA ABRANGE UMA CARGA HORÁRIA MENOR QUE A JORNADA DIÁRIA DE TRABALHO DO SERVIDOR.

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS:

O SERVIDOR DEVE APRESENTAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EVENTO DE CAPACITAÇÃO EM ATÉ 5 (CINCO) DIAS ÚTEIS APÓS SEU TÉRMINO.